



## EDITAL Nº 11/2021 – SELEÇÃO - PPGL

Estabelece normas e procedimentos de seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Letras, nível Mestrado e Doutorado, na condição de estudante regular.

Considerando a pandemia do COVID-19 declarada em 12 de março de 2020;

Considerando os Atos Executivos 22/2020, 27/2020, 29/2020, 30/2020, 33/2020, 36/2020 e 41/2020 por meio dos quais a Universidade Estadual de Londrina suspendeu as atividades acadêmicas presenciais e eventos públicos e manteve as atividades administrativas de forma remota;

Considerando o ato executivo 46/2020 que dispõe da retomada das atividades administrativas de forma presencial, em regime de escala e de forma progressiva;

Considerando o Ato executivo 61/2020 que estabelece a suspensão das atividades administrativas na modalidade presencial e estabelece a modalidade de Teletrabalho;

Considerando os Atos Executivos 01/2021, 04/2021, 15/2021 e 30/2021 que prorrogam a suspensão das atividades administrativas presenciais, bem como a possibilidade de novas prorrogações;

Considerando a Resolução CEPE nº 03/2020 que suspendeu as atividades acadêmicas letivas presenciais dos cursos de Pós-Graduação Stricto e Lato sensu desta universidade;

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares dos cursos de mestrado e doutorado, a terem início no segundo período letivo de 2021.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos, mesmo que o candidato não compareça à seleção. A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

1. **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** 19 de abril de 2021 a 19 de maio de 2021.
2. **PÚBLICO-ALVO:** Podem candidatar-se ao Programa, graduados ou graduandos do último ano em Letras, Comunicação, História, Filosofia, Ciências Sociais, Pedagogia, Direito, Artes e áreas afins.
3. **DURAÇÃO DO CURSO:**
  - a) MESTRADO: mínimo de 2 (dois) períodos letivos e o máximo de 4 (quatro).
  - b) DOUTORADO: mínimo de 4 (quatro) períodos letivos e o máximo de 8 (oito).
4. **PROCESSO DE SELEÇÃO:** a seleção dos candidatos estará a cargo da Comissão Coordenadora e da Comissão de Seleção do Programa.

**5. NÚMERO DE VAGAS: (\*)**

DOCENTE	MESTRADO	DOUTORADO	TOTAL
Ângela Lamas Rodrigues	1	2	3
Bárbara Cristina Marques	2	1	3
Cláudia Camardella Rio Doce	2	1	3
Laura Taddei Brandini	2	0	2
Luiz Carlos Migliozi Ferreira de Mello	1	1	2
Luiz Carlos Santos Simon	2	0	2
Miguel Heitor Braga Vieira	1	0	1
Suely Leite	1	1	2
Telma Maciel da Silva	3	0	3

**\*Observação:** Por recomendação da Comissão de Seleção, observados os limites máximos de assunção de vagas por orientador e da oferta total de vagas, poderão ser remanejadas vagas entre os cursos (mestrado e doutorado) e entre os orientadores, em função do resultado final.

## 6. DA ISENÇÃO DO PREÇO PÚBLICO DE INSCRIÇÃO

**6.1 Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)**

**ATENÇÃO:** De acordo com essa Lei, somente terá direito à isenção quem prestou serviço em **dois turnos** nas eleições municipais de 2020 ou tenha prestado serviço em eleição “fora de época”, determinada pelo Tribunal Regional Eleitoral, totalizando **dois turnos** no período de 15 de abril de 2019 a 18 de abril de 2021.

- a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em **dois eventos eleitorais consecutivos ou não**, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;
- b) O requerente deverá preencher, digitado ou com letra legível, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do curso que pretende se inscrever, e **encaminhar nos dias 16 e 19 de abril de 2021** para o e-mail [proppg@uel.br](mailto:proppg@uel.br), juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral;
- c) O/a candidato/a com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até **29 de abril de 2021**;
- d) Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- e) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. **Portanto, o/a candidato/a que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.**

## **6.2 Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).**

- a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
- b) O requerente deverá preencher, digitado ou com letra legível, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, e **encaminhar nos dias 16 e 19 de abril de 2021** para o e-mail [proppg@uel.br](mailto:proppg@uel.br), juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação deste edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.
- c) O/a candidato/a com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail **até o dia 29 de abril de 2021**;

- d) Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- e) Não será concedida isenção aos/às candidatos/as que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. **Portanto, o/a candidato/a que pleitear isenção do preço público de inscrição, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.**

### **ATENÇÃO:**

- Não esquecer de informar no pedido de isenção do preço público o nome do Programa (PPGL – Programa de Pós-Graduação em Letras) e Curso (Mestrado ou Doutorado) para o qual está requerendo a isenção.
- Informar, no assunto do e-mail à [proppg@uel.br](mailto:proppg@uel.br) , “Isenção do preço público de inscrição – nome do requerente”.
- Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

## **7. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E FORMA DE ENVIO**

Os documentos listados a seguir deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados para o e-mail: [inscricaooppgl.uel@uel.br](mailto:inscricaooppgl.uel@uel.br) . Este e-mail é exclusivo para o envio dos documentos de inscrição.

- a) **Cópia digitalizada do comprovante de inscrição**, emitido na internet, preenchido e assinado;
- b) **Cópia digitalizada do comprovante de recolhimento do preço público de inscrição** (boleto bancário) correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais); **o boleto deverá ser pago somente na Caixa Econômica Federal, conforme especificado no próprio boleto.**
- c) **Cópia digitalizada** (frente e verso, sem tarja nem dobras) da **Cédula de Identidade (R.G.)** - obrigatória para fins acadêmicos;
- d) **Cópia digitalizada do documento de CPF** (frente e verso, sem tarja nem dobras): quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

- e) **Cópia digitalizada da Certidão de Nascimento ou Casamento** (sem tarja nem dobras);
- f) **Cópia digitalizada do Certificado de Reservista** (Documento Militar), para os que possuem menos de 45 anos de idade - **sem tarja nem dobras**;
- g) **Cópia digitalizada do histórico escolar de graduação** (em qualquer área);
- h) **cópia digitalizada frente e verso do diploma do curso de graduação** (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o/a candidato/a ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado de demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo previsto para 01 de março de 2021);
- i) **Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia digitalizada dos documentos:** 1. passaporte; 2. do diploma autenticado de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação para a língua portuguesa; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada para a língua portuguesa da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.
- j) **Currículo na Plataforma Lattes / CNPq** documentado, com informação em destaque do link para a plataforma Lattes, referente ao período de 2016-2020;
- k) **Pré-projeto de dissertação ou tese vinculado à linha de pesquisa escolhida pelo candidato.** Formato: tamanho A4, margens de 3 cm, espaço simples, fonte Times New Roman 12. Elemento pré-textual: a folha de rosto contendo além do título, o nome completo do candidato, CPF, o nível do curso (Mestrado ou Doutorado), a indicação da linha de pesquisa escolhida pelo candidato e dois possíveis orientadores vinculados a esta mesma linha. Estrutura do pré-projeto deve conter: resumo, introdução, justificativa (incluindo referência a estudos críticos e adequação a linha de pesquisa escolhida), objetivo (geral e específico), procedimentos metodológicos, cronograma e bibliografia.  
O pré-projeto que estiver em desacordo com as exigências desse edital será desclassificado.

### **7.1 Para candidatos ao Doutorado devem ser acrescentados os seguintes documentos:**

- a) Cópia de ata de defesa de dissertação ou certificado ou diploma de conclusão de mestrado de programa credenciado junto à CAPES. **Caso a defesa não tenha sido realizada, apresentar documento comprovando que o mestrado será concluído, com realização de banca de defesa, até a data da matrícula (12 a 14/07/2021)**
- b) Cópia do histórico escolar do mestrado em Letras ou áreas afins.
- c) Dados da dissertação / trabalho de conclusão de mestrado, com a seguinte sequência: Título; Orientador; Banca Examinadora; Data da defesa; Nome do Programa e Instituição de Ensino Superior; Resumo; Sumário; Referências bibliográficas.

**Atenção:**

- **O candidato que enviar documentação incompleta ou ilegível poderá ser automaticamente excluído do processo.**
- **Identificar, no assunto do e-mail, “Inscrição Edital 11/2021 PPGL – NÍVEL DO CURSO – NOME DO/A CANDIDATO/A”.**
- **Identificar, no corpo do e-mail, se a inscrição é para mestrado ou doutorado, e também o orientador de interesse.**
- **Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, não será devolvido o valor referente ao preço público de inscrição.**

## **8. INSCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS**

### **8.1 PRIMEIRO PASSO – INSCRIÇÃO VIA WEB**

Das 8h do dia 19/04/2021 às 12h do dia 19/05/2021, o/a candidato/a deverá acessar a página da PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no endereço MESTRADO:

[https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&pagina=vi  
ew/ListarDadosCurso.php&cd\\_curso=17&nr\\_resolucao=32/2018](https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&pagina=vi<br/>ew/ListarDadosCurso.php&cd_curso=17&nr_resolucao=32/2018)

(copie este endereço no browser do seu navegador) e preencher o requerimento de inscrição para Estudante Regular ao final da página.

DOUTORADO:

[https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&pagina=vi  
ew/ListarDadosCurso.php&cd\\_curso=188&nr\\_resolucao=32/2018](https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&pagina=vi<br/>ew/ListarDadosCurso.php&cd_curso=188&nr_resolucao=32/2018)

(copie este endereço no browser do seu navegador) e preencher o requerimento de inscrição para Estudante Regular ao final da página.

## **8.2 SEGUNDO PASSO – ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Para efetivar a inscrição feita na Web, a documentação completa constante no item 7 para o Mestrado, e item 7 e 7.1 para o Doutorado **deverá ser enviada até o dia 19/05/2021**, para o endereço eletrônico [inscricaooppgl.uel@uel.br](mailto:inscricaooppgl.uel@uel.br) . A secretaria confirmará o recebimento da documentação por e-mail. O e-mail deverá ser identificado com o assunto “Inscrição Regulares EDITAL PPGL N. 11/2021” – “NÍVEL DO CURSO” - “NOME DO/A CANDIDATO/A”. A documentação deve estar completa e legível, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído do processo seletivo. Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correios. O envio é **exclusivamente via e-mail**, para o endereço indicado. **Obrigatoriamente, a documentação exigida deverá ser dividida em arquivos digitalizados no formato PDF, não podendo ultrapassar 8MB em cada arquivo, sendo:**

- O primeiro arquivo com a documentação descrita nas alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, i, e as alíneas do item 7.1 quando candidato ao Doutorado;
- O segundo arquivo com a documentação descrita na alínea j;
- O terceiro arquivo com a documentação descrita na alínea k;

### **ATENÇÃO:**

Inscrições recebidas no e-mail após o horário indicado serão indeferidas. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e faça o ajuste para o horário de Brasília.

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.

Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados; apenas anexados ao e-mail e em formato PDF.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Todos os documentos exigidos no presente edital e recebidos, no período de inscrição, pela Secretaria de Pós-Graduação do CCH, serão submetidos à Comissão Examinadora de Seleção para fins de homologação das inscrições. O Edital de homologação será publicado e divulgado pelo Programa de Pós-Graduação em Letras no endereço: <http://www.uel.br/pos/letras/> Para a matrícula, novos documentos serão solicitados. Quando as atividades presenciais da UEL forem retomadas, cópias físicas e/ou autenticadas da documentação, ou de parte dela, serão requisitadas.

## 9. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Leia atentamente as: **NORMAS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO.**

O processo seletivo para ingresso no Programa de Mestrado e Doutorado em Letras consiste nas seguintes etapas:

### FASE I - ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA E DO LATTES

#### 9.1 Análise do projeto de pesquisa – (Anexo I)

O projeto será pontuado conforme anexo I. O candidato que não atingir a nota 7 no projeto será eliminado.

#### 9.2 Análise do currículo lattes: - (Anexo II)

O currículo será pontuado conforme anexo II. A pontuação máxima será a de 1000 (mil pontos). Ao currículo que tiver a maior pontuação será atribuída a nota 10; ao que tiver a menor pontuação será atribuída a nota 7. Os demais que ficarem no intervalo destas pontuações terão suas notas atribuídas por regra de três.

9.3. Serão somadas as notas do projeto e nota do currículo e será feita a média aritmética; os candidatos que não alcançarem a média 7 serão eliminados do processo.

### FASE II - ENTREVISTA

Os candidatos aprovados na primeira fase estão automaticamente convocados para a entrevista nos dias 07 a 09 de junho de 2021, em horário a ser definido após resultado da primeira fase. As entrevistas serão remotas e é de inteira responsabilidade dos candidatos providenciarem o necessário para assegurar a sua participação no processo de seleção. As instruções sobre os procedimentos para a participação nas entrevistas serão dadas no edital de aprovação da primeira fase.

## 10. PEDIDO DE RECURSO

A lista com os nomes dos candidatos aprovados na primeira etapa será disponibilizada até 31/05/2021, no sítio do Programa.

O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) no projeto poderá entrar com pedido de revisão de nota junto à coordenação do programa, mediante a elaboração de um texto no qual argumenta sua discordância, num prazo máximo de 24 horas após a divulgação do resultado.



O pedido de revisão de nota deverá ser feito mediante preenchimento e assinatura do Formulário ANEXO III e enviado para o e-mail [ppg\\_letras@uel.br](mailto:ppg_letras@uel.br) no dia 01/06/2021 até às 16h30 , tendo o assunto da mensagem o título: “Edital n. 11/2021-PPGL – MESTRADO/DOCTORADO – “NOME DO/A CANDIDATO/A”, e será avaliado pelos membros da comissão examinadora, que emitirão parecer acatando ou não as argumentações apresentadas.

## 11. PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O candidato aprovado no processo seletivo deverá, até a qualificação, apresentar proficiência em Língua estrangeira por meio de aprovação em exames específicos (listados abaixo), e também exame de proficiência aplicado pelo Laboratório de Línguas da UEL (que deverá ser providenciado pelo candidato) ou aplicados por qualquer outra universidade brasileira credenciada pelo MEC.

**O PPGL exige, para o candidato ao mestrado, a proficiência em inglês ou francês e, para o candidato a doutorado, em inglês e francês.**

### INGLÊS:

IELTS - nota mínima: 6.0

TOEFL – nota mínima: 20

### FRANCÊS:

Diplôme Approfondi en Langue Française (DALF): DALF – nível C2 e DALF – nível C1

Diplôme en Langue Française (DELF): DELF – nível B2, DELF – nível B1 e DELF – nível A2

Test de Connaissance du Français (TCF): TCF – nível C2, TCF – nível C1, TCF – nível B2, TCF – nível B1 e TCF – nível A2

## 12. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Fases/Etapas	Atividades	Data e horário
	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NA WEB:</b> das 8h do dia 19 de abril de 2021 às 23h59 do dia 19 de maio de 2021. Envio dos documentos para o e-mail: <a href="mailto:inscricaoppgl.uel@uel.br">inscricaoppgl.uel@uel.br</a>
	<b>EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – no site</b> ( <a href="http://www.uel.br/pos/letras/">http://www.uel.br/pos/letras/</a> )	<b>21/05/2021</b> , a partir das 18h
<b>Fase I</b>	<b>Análise de projetos e currículos (sem a presença do candidato)</b>	21 a 30/05/2021
	<b>EDITAL de Resultado da Fase I - no site</b> ( <a href="http://www.uel.br/pos/letras/">http://www.uel.br/pos/letras/</a> )	31/05/2021
	<b>Interposição de recurso à Fase I</b>	01/06/2021
	<b>EDITAL - Resultado dos pedidos de recurso à Fase I</b>	04/06/2021
<b>Fase II</b>	<b>Entrevistas</b>	07 a 09/06/2021
	<b>EDITAL - Resultado Extraoficial</b>	17/06/2021
	<b>EDITAL - Resultado Oficial e Convocação para as matrículas</b>	08/07/2021

**NÃO FORNECEMOS RESULTADOS POR TELEFONE E E-MAIL**

Dúvidas: [secposcch@uel.br](mailto:secposcch@uel.br)

## 13. COMISSÃO EXAMINADORA DE SELEÇÃO

13.1. A Comissão Examinadora de Seleção será composta pelos docentes do Programa de Pós-graduação em Letras e pela Comissão Coordenadora.

## 14. MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de Edital publicado no site do Programa: <http://www.uel.br/pos/letras/> , no dia 08/07/2021.

A matrícula está prevista para ocorrer no período de 12 a 14 de julho de 2021.

## 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras da UEL.

Os candidatos aprovados e habilitados, constantes do Edital Final do Processo Seletivo, serão orientados quanto à efetivação de matrícula e entrega de documentos no Edital de Resultados Oficial.

Londrina, 15 de abril de 2021

## **ANEXO I - ITENS A SEREM AVALIADOS NO PROJETO**

1. Elaboração textual (2,0)

1.1 Articulação textual

1.2 Adequação à linguagem formal e acadêmica

2. Introdução e justificativa ( 5,0)

2.1 Clareza na apresentação do objeto de pesquisa

2.2 Importância da pesquisa do ponto de vista literário

2.3 Apresentação clara dos objetivos da pesquisa

2.4 Aderência à linha de pesquisa escolhida

2.5 Inovação da proposta de pesquisa

3. Revisão da Literatura (2,0)

3.1 Relevância e pertinência do referencial teórico

3.2. Domínio do referencial teórico

4. Metodologia (1,0)

4.1 Clareza da metodologia a ser usada

4.2. Exequibilidade da proposta de pesquisa

TOTAL: 10,0

ANEXO II (para uso da comissão de seleção) - **PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES**  
 – últimos 5 anos – Na área de Estudos Literários e/ou áreas afins - pontuação máxima  
 1000

**1. ATUAÇÃO PROFISSIONAL**

Item	CrITÉRIOS/QUESITOS	PONTUAÇÃO O (a)	Quantidade de ocorrência (b)	PONTUAÇÃO do candidato
<b>1.1</b>	<b>Tempo de magistério</b>			
1.1.1	Na Educação Básica	4 pontos/mês trabalhado		
1.1.2	Na graduação	8 pontos/mês trabalhado		
1.1.3	Em tutoria de disciplina EAD	3 pontos/mês trabalhado		
1.1.4	Na pós-graduação <i>lato sensu</i>	2 pontos/hora		
1.1.5	Participação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e/ou residência pedagógica	5 pontos/ semestre		
<b>Total:</b>				

<b>1.2</b>	<b>Pesquisa</b>			
1.2.1	Coordenação de projetos de pesquisa, ensino, extensão ou artístico/cultural cadastrados em instituição acadêmica e/ou científica	30 pontos/projeto		
1.2.2	Participação em projetos de pesquisa, ensino, extensão ou artístico/cultural cadastrado em instituição acadêmica e/ou científica	5 pontos/projeto		
1.2.3	Finalização de projeto de Iniciação Científica	15 pontos/projeto		
1.2.4	Especialização concluída	20 pontos		
<b>TOTAL DO SUBITEM 1.2</b>				

<b>1.3</b>	<b>Atuação profissional não acadêmica</b>			
1.3.1	Atuação profissional não acadêmica na sua área de formação ou em Estudos Literários (em empresas privadas e públicas, autarquias, profissionais liberais, etc)	1,0 ponto/mês		
<b>TOTAL DO SUBITEM 1.3</b>				

## 2 PRODUÇÃO INTELECTUAL

Item	Critérios/Quesitos	Pontuação (a)	Quantidade de ocorrência (b)	Pontuação do candidato
<b>2.1</b>	<b>Artigos Publicados (utilizar Qualis CAPES)</b>			
2.1.1	Qualis A1 como autor	60 pontos/artigo		
2.1.2	Qualis A1 como coautor	30 pontos/artigo		
2.1.3	Qualis A2 como autor	54 pontos/artigo		
2.1.4	Qualis A2 como coautor	27 pontos/artigo		
2.1.5	Qualis B1 como autor	50 pontos/artigo		
2.1.6	Qualis B1 como coautor	25 pontos/artigo		
2.1.7	Qualis B2 como autor	44 pontos/artigo		
2.1.8	Qualis B2 como coautor	22 pontos/artigo		
2.1.9	Qualis B3 como autor	40 pontos/artigo		
2.1.10	Qualis B3 como coautor	20 pontos/artigo		
2.1.11	Qualis B4 como autor	34 pontos/artigo		
2.1.12	Qualis B4 como coautor	17 pontos/artigo		
2.1.13	Qualis B5 como autor	30 pontos/artigo		
2.1.14	Qualis B5 como coautor	15 pontos/artigo		
2.1.15	Qualis C como autor	14 pontos/artigo		
2.1.16	Qualis C como coautor	7 pontos/artigo		
<b>TOTAL DO SUBITEM 2.1</b>				
<b>2.2</b>	<b>Livros e Capítulos (com ISBN)</b>			
2.2.1	Livros editados (autor)	50 pontos/obra		
2.2.2	Livros editados (coautor)	25 pontos/obra		
2.2.3	Tradutor de livros	40 pontos/obra		
2.2.4	Autor de capítulos ou organizador de livro	40 pontos/obra		

2.2.5	Coautor de capítulos	20 pontos/obra		
<b>TOTAL DO SUBITEM 2.2</b>				
<b>2.3</b>	<b>Trabalhos publicados em anais de eventos</b>			
2.3.1	Publicação, como autor, de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais (número de páginas igual ou maior a três)	30 pontos/ocorrência		
2.3.2	Publicação, como coautor, de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais (número de páginas igual ou maior a três)	15 pontos/ocorrência		
2.3.3	Publicação, como autor, de texto completo em anais de eventos regionais ou locais (número de páginas igual ou maior a três)	24 pontos/ocorrência		
2.3.4	Publicação, como coautor, de texto completo em anais de eventos regionais ou locais (número de páginas igual ou maior a três)	12 pontos/ocorrência		
2.3.5	Publicação, como autor, de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais	10 pontos/ocorrência		
2.3.6	Publicação, como coautor, de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais	5 pontos/ocorrência		
2.3.7	Publicação, como autor, de resumo em anais de eventos regionais ou locais	4 pontos/ocorrência		
2.3.8	Publicação, como coautor, de resumo em anais de eventos regionais ou locais	2 pontos/ocorrência		
<b>TOTAL DO SUBITEM 2.3</b>				
<b>2.4</b>	<b>Apresentação de trabalho em eventos</b>			
2.4.1	Apresentação, como autor, de trabalho em eventos nacionais ou internacionais.	30 pontos/ocorrência		
2.4.2	Apresentação, como coautor, de trabalho em eventos nacionais ou internacionais.	15 pontos/ocorrência		

2.4.3	Apresentação, como autor, de trabalho em eventos regionais ou locais.	24 pontos/ocorrência		
2.4.4	Apresentação, como coautor, de trabalho em eventos regionais ou locais.	12 pontos/ocorrência		
<b>TOTAL DO SUBITEM 2.4</b>				
<b>2.5</b>	<b>Produção Técnica</b>			
2.5.1	Transcrição de palestras ou entrevistas publicadas em periódicos	10 pontos/ocorrência		
<b>TOTAL DO SUBITEM 2.5</b>				
<b>2.6</b>	<b>Produção Artística/Cultural</b>			
2.6.1	Produções artísticas (criação/direção/curadoria/performance) apresentadas ao público em eventos reconhecidos pela área como de abrangência internacional.	60 pontos/ocorrência		
2.6.2	Produções artísticas (criação/direção/curadoria/performance) apresentadas ao público em eventos reconhecidos pela área como de abrangência nacional.	40 pontos/ocorrência		
2.6.3	Produções artísticas (criação/direção/curadoria/performance) apresentadas ao público em eventos reconhecidos pela área como de abrangência regional.	30 pontos/ocorrência		
2.6.4	Produções artísticas (criação/direção/curadoria/performance) apresentadas ao público em eventos reconhecidos pela área como de abrangência local.	20 pontos/ocorrência		
2.6.5	Produções artísticas (criação/direção/curadoria/performance) apresentadas ao público em eventos não reconhecidos pela área.	10 pontos/ocorrência (limitado a 5 por ano)		
<b>TOTAL DO SUBITEM 2.6</b>				



**3 OUTRAS ATIVIDADES, TÍTULOS E MÉRITOS (quesitos não pontuados nos critérios 1 e 2)**

<b>Item</b>	<b>Critérios/Quesitos</b>	<b>Pontuação o (a)</b>	<b>Quantidade de ocorrência (h)</b>	<b>Pontuação do candidato</b>
3.1	Participação, como ouvinte, em eventos de até 5 horas	0,5 ponto/ocorrência		
3.2	Participação, como ouvinte, em eventos de 6 a 20 horas	2 pontos/ocorrência		
3.3	Participação, como ouvinte, em eventos de 21 a 40 horas	4 pontos/ocorrência		
3.4	Participação em exposições e feiras	2 pontos/ocorrência		
3.5	Organização de eventos, congressos, exposições e feiras	10 pontos/ocorrência		
3.6	Conferências e palestras proferidas em eventos acadêmicos, científicos ou artístico/culturais	20 pontos/ocorrência		
3.7	Cursos ministrados na especialidade com carga-horária mínima de 8 horas	20 pontos/ocorrência		
3.8	Prêmios, títulos, homenagens, distinções e láureas outorgados por entidades científicas ou acadêmicas por trabalhos ou atividades	10 pontos/ocorrência		
3.9	Aprovação em concurso público para a docência	50 pontos/ocorrência		
3.10	Aprovação em testes seletivos (concursos para contratos temporários) para a docência	30 pontos/ocorrência		
3.11	Participação em conselhos editoriais	20 pontos/ocorrência		
3.12	Monitoria de disciplina	25 pontos/semestre		

3.13	Jornais de divulgação diária e revistas com ISSN	5 pontos/ocorrência		
<b>TOTAL DO ITEM 3</b>				

<b>TOTAL DE PONTOS = soma de todos os itens</b>	
---	--

ANEXO III



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA



Programa de Pós-Graduação em Letras –  
Estudos Literários

**PROCESSO DE SELEÇÃO – ESTUDANTES REGULARES**

**Edital nº 11/2021-PPGL/UEL**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO (A) REQUERENTE	
NOME COMPLETO:	
Nº DO CPF:	
E-MAIL DO/A REQUERENTE:	
Justificativa Circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso	
Artigo e/ou inciso do referido Edital em que se baseia a interposição	
Que documento anexa ao formulário para comprovar a solicitação de interposição de recurso (facultativo)	

Por ser verdade,

Londrina, 01 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura eletrônica do/a candidato/a

**PARA USO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PPGLUEL**

**PARECER CIRCUNSTANCIADO (ATÉ 5 LINHAS):**



\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DA PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DE SELEÇÃO